



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 858, DE 09 DE MAIO DE 2018.

**DISPENSA O SERVIDOR FABIO
DIAS GERALD DA FUNÇÃO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

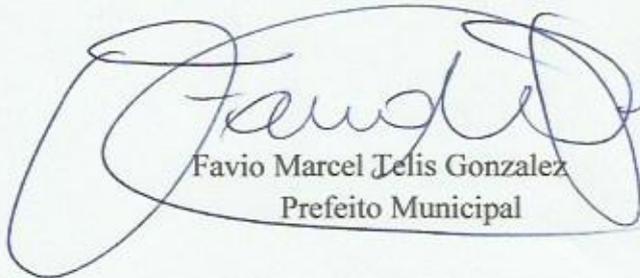
CONSIDERANDO o memorando nº 193/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Fabio Dias Gerald, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4807-0, da Função de Confiança de Diretor Tributário que ocupa, a contar de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/